



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência:

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2023.

Protocolo nº 0000000069/2023

Autoria: Olinda, Dirceu, Delmar, Ercio, Gean, Cladir e Sergio.

EMENTA: *"Acrescenta os artigos 162-A e 162-B à Lei Orgânica Municipal, para dispor sobre o orçamento impositivo mediante emendas individuais ao projeto de lei orçamentária".*

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 03 de março de 2023



Sergio Ullrich



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo